



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1229/2024

REQUER INFORMAÇÕES
SOBRE VÍTIMAS DE
DESASTRES
SOCIOAMBIENTAIS
OCORRIDOS NO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações à **Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária**:

1. Quais dados têm sido utilizados precipuamente pelo Poder Executivo para orientar suas políticas tanto emergenciais quanto de prevenção a desastres socioambientais?
2. Há planilhas, relatórios, tabelas, gráficos e quaisquer documentações com dados desagregados referentes às vítimas acometidas pela tragédia socioambiental de fevereiro de 2022 que estiveram em Pontos de Apoio, tais como: (i) sexo; (ii) idade; (iii) faixa de renda; (iv) situação trabalhista; (v) raça; (vi) bairro de moradia? Em caso positivo, solicito cópia dos referidos dados.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento de Informação se justifica uma vez que, nos últimos 57 anos, ao menos 867 mortes foram registradas após desastres socioambientais e que, segundo informações disponibilizadas pela Defesa Civil, a produção e compartilhamento de dados desagregados referente ao perfil das vítimas de desastres socioambientais se configura como o fator primordial para avaliação do risco, exposição e grau de vulnerabilidade da população.

Além disso, a disponibilização das informações promovem a elaboração de políticas públicas específicas e direcionadas aos setores sociais mais vulneráveis e historicamente atingidos pelas chuvas

Nesse sentido, tratados de organizações multilaterais dos quais o Brasil é signatário como o **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015** -

2030", o Governo brasileiro deve "avaliar sistematicamente, registrar, compartilhar e prestar contas publicamente das perdas causadas por desastres e entender os impactos econômicos, sociais, de saúde, educação, ambientais e culturais, conforme apropriado, no contexto de exposição a riscos específicos e informações de vulnerabilidade".

Sala das Sessões, 27 de março de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora